



## CONGRESSO NACIONAL

MPV - 443

00030

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	,			<del></del>	
data	] [	Proposição			
27/10/2008	Medida Provisória nº 443 / 2008				
lvan Valente – PSOL/SP				nº do prontuário	
	ivan valente	- PSOL/SP			
1	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. 🗌 Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
	7	TEXTO/JUSTIFICAÇÃO			
O artigo 2° da Medida Provisória n° 443 passa a vigorar com a seguinte redação:  Art 2°					
contratar empresas avaliadoras especializadas, mediante licitação, observada sempre a compatibilidade de preços com o mercado.					
JUSTIFICATIVA					
excessivo ônus para	i, ou seja: abre-s i o Estado.	no, prevê "consulta s se a possibilidade d nenda, que veda esta	le que as aquisi	eços" para a escolha da ções sejam feitas com	
	<del> </del>		/	$\wedge$	
	P	ARLAMENTAR			
		-			

